



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

HABILITAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA

PROCESSO: 20/2000-0095605-0

OBJETO: Reforma cobertura

LOCAL: Almoxarifado do Hospital Psiquiátrico São Pedro

MUNICÍPIO: Porto Alegre

EDITAL: CRE 0038/24

Porto Alegre, 04 de outubro de 2024.

À DCPL/DELIC/CELIC

Conforme solicitado pela DCPL/DELIC/CELIC no dia 04 de outubro, foi analisada a documentação apresentada pela proponente **VIA BETON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital** CRE 0038/24, folhas 796 a 862 deste processo.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CAU sob o número 2057435 (folhas 975 a 977) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.2: Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo (folha 980) com a assinatura da representante legal e do responsável técnico indicado; sendo neste caso **o Engenheiro Civil FÁBIO SUTOFF**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Porém, os dados de identificação do certame (objeto e número do edital) se referem a outro processo. Requisitamos que o documento seja substituído. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**15.1.3.2.**” do Edital CRE 0038/2024;

CGL 15.1.3.3: Verificou-se que o responsável técnico indicado, **o Engenheiro Civil FÁBIO SUTOFF**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

comprova as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 981 a 1157). Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao Edital.

CGL 15.1.3.4: foi apresentada documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico (folhas 1182 e 1183) , sendo ele **o Engenheiro Civil FÁBIO SUTOFF**. Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** a esse item do Edital.

CGL 15.1.3.6: Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA conforme modelo (folha 1158), assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico indicado. Porém, os dados de identificação do certame (objeto e número do edital) se referem a outro processo. Requisitamos que o documento seja substituído. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.5.” do Edital CRE 0038/2024;

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **VIA BETON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ATENDE apenas PARCIALMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” do Edital CRE 0038/2024 - Concorrência.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **apresentados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SOP

De acordo,

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
Equipe de Licitações - SOP